

MEIO AMBIENTE

Órgão

Grupo de Acompanhamento de Performance - Resíduos Eletroeletrônicos e seus Componentes

Representação

Grupo de Acompanhamento de Performance - Resíduos Eletroeletrônicos e seus Componentes

Representantes



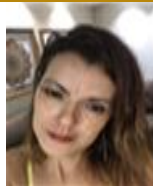
Titular

Cristiane Lima Cortez

Assessora Técnica do Conselho de Sustentabilidade

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio – SP)

(Compareceu)



Suplente

Alexsandra Socorro Iahn Ricci

Advogada

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio – SP)



Assessora Técnica

Cristiane de Souza Soares

Especialista Executiva

Assessoria de Gestão das Representações (AGR) da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião extraordinária realizada no dia 9 de março de 2021

1. Revisão dos documentos e propostas apresentados na última reunião (licenciamento de manufatura reversa, manual manuseio dos eletroeletrônicos na logística reversa e auditoria dos relatórios)

O gerente de Sustentabilidade da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), Henrique Mendes, lembrou os documentos e propostas apresentadas na última reunião para operacionalização da Logística Reversa (LR).

Com todos os membros do Grupo de Acompanhamento de Performance (GAP) de acordo, foram aprovados os seguintes documentos:

- a) Requisitos para o licenciamento ambiental da atividade de manufatura reversa;
- b) Manual para manuseio adequado dos eletroeletrônicos (EEE);
- c) Requisitos e procedimentos para auditoria das gestoras.

2. Atualização lista de produtos acordo setorial (retirar materiais elétricos de instalação)

Mendes trouxe demanda dos fabricantes de materiais elétricos de instalação, associados da Abinee, para que tais produtos sejam retirados do anexo do Acordo Setorial para produtos eletroeletrônicos de uso doméstico.

Ele informou que esses fabricantes possuem o entendimento de que seus produtos não são de uso doméstico, além de atualmente já serem regidos pela Resolução Conama nº 307/2002, que versa sobre a gestão de resíduos de construção civil, incluindo fiação elétrica e outros.

Dessa forma, os fabricantes solicitam que o GAP aprove a saída desse tipo de produto do Acordo Setorial de Eletroeletrônicos, para que possam celebrar termos específicos com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) para gestão de resíduos da construção civil. Não houve consenso sobre a retirada desses produtos do acordo já firmado, e foi ressaltado que o próprio MMA já se manifestou contrário.

Ficou acordado, então, que o GAP irá aguardar elaboração de estudo, pelos fabricantes de materiais elétricos de instalação, com o objetivo de reforçar os argumentos citados por eles. Somente depois disso o Grupo voltará a deliberar sobre o tema.

3) Definir regra para modelos individuais de logística reversa

Mendes informou que o MMA solicitou ao GAP as regras para apresentação de modelos individuais de LR.

Os membros do Grupo, por unanimidade, entenderam que não devem existir regras ou modelos simplificados de LR para empresas individuais. A legislação possibilita a apresentação de sistemas individuais, mas estes, em hipótese alguma, podem ter suas regras relativizadas ou suavizadas em relação aos planos coletivos.

Foi aprovado que os requisitos são os mesmos definidos nas LR coletivas (inclusive com relação à necessidade de auditoria independente), e o GAP irá encaminhar ao MMA os formulários operacionais já aprovados pelo Grupo, para que sejam utilizados também na operacionalização das LR individuais.

4) Plano de ação para diferenciar Logística Reversa (LR) do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

Mendes informou que diversos órgãos públicos (ministérios públicos e secretarias ambientais) estão confundindo os conceitos de LR e PGRS. Muitas vezes, solicitando da empresa um plano de logística reversa quando ela só possui obrigação de apresentar o PGRS. Essa confusão de conceitos gera, para as companhias, dificuldade de obtenção das licenças de operação, além de demandas jurídicas.

Como sugestão, a Abinee apresentará a minuta de ofício que busca definir o conceito das obrigações aqui mencionadas, com o objetivo de encaminhá-lo para MMA, Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anama), Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes (Abetre) e Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE).

Foi aprovado o envio da minuta de ofício ao Grupo, junto com ata da reunião, com prazo de sete dias para análise e solicitação de alterações.

Finalizados os temas da pauta, ficou decidido que os documentos mencionados na reunião serão encaminhados aos participantes do Grupo por e-mail, junto com a ata, para as devidas providências.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião.